Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4144/2026
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor MARIA IZILDINHA GRAMASCO SURGE a partir de 12/11/2026".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3452/2026, com solicitação expressa do servidor, parecer jurídico e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidor público ***MARIA IZILDINHA GRAMASCO SURGE***, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 12/11/2026, inclusive.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 01 (um) ano culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal022/2025

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADML

ADRIANA LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento